



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/7/2023

**DECRETO Nº 4.940, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.901, de 11 de julho de 2023:

*Onde se lê:*

"... no período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023."

*Leia-se:*

"... no período de 28 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2023."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de julho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal